

Pimentel propõe regulamentação de assistência estudantil na Uemg e na Unimontes

❑ *Proposta melhora e atualiza a legislação que criou o sistema de cotas nas duas instituições de ensino superior de Minas Gerais*

O governador Fernando Pimentel assinou ontem (21), no Palácio da Liberdade, mensagem encaminhando à Assembleia Legislativa (ALMG) projeto de lei que atualiza o sistema de reserva de vagas e regulamenta o Programa de Assistência Estudantil nas Universidades do Estado de Minas Gerais (Uemg) e na Estadual de Montes Claros (Unimontes).

O sistema de reserva de vagas já existe nas duas instituições de ensino superior vinculadas ao governo mineiro, tendo sido implantado por meio da Lei 15.259, de julho de 2004. Entretanto, a legislação que o instituiu garantia o acesso sem incorporar a assistência aos estudantes, desconsiderando a sua importância para garantir a permanência e minimizar a evasão decorrente da vulnerabilidade socioeconômica dos beneficiados.

Pimentel ressaltou que o objetivo da proposta é reforçar uma política pública para a educação superior. “O Programa de Assistência Estudantil vai tornar efetiva a política de cotas. Não adianta tê-las sem dar as condições para o estudante continuar”, afirmou.

Segundo ele, a medida é de grande importância, tendo em vista a crise econômica que pode dificultar ainda mais a permanência dos estudantes nas universidades. “Estamos garantindo que o Estado fará o aporte e, aí sim, tornará efetiva as políticas públicas que consideramos justas. Pode parecer pequeno, singelo, mas estamos dando no momento em que, para grande tristeza de todos nós e do povo brasileiro, vivemos um retrocesso grande nas questões dos direitos que levamos anos para conquistar”, completou.

O subsecretário de Ensino Superior da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes), Márcio Rosa Portes, salientou que a lei em vigor não definiu claramente a assistência estudantil. “Agora, melhoramos a redação, garantindo aos grupos e etnias as cotas nas duas universidades estaduais e sua permanência”, disse, lembrando que, após aprovação do projeto de lei, um decreto regulamentará, no âmbito estadual, os princípios e diretrizes estabelecidos pelo programa.

PROJETO DE LEI – A nova proposta compõe um conjunto de ações afirmativas que visam à inclusão e manutenção no ensino superior de estudantes oriundos de escolas públicas, de pessoas negras ou de etnia indígena, com deficiência física, com necessidades de educação especial e classificados como social e economicamente vulneráveis. Daí, a necessidade de revisão da lei, instituída em 2004.

Pela proposta, cada uma das duas universidades vinculadas ao Estado deverá reservar, em cada curso de graduação, pós-graduação e curso técnico de nível médio por elas mantido, um percentual de vagas (mínimo 45%) para os grupos de candidatos (afrodescendentes – 20%, desde que carentes; egressos da escola pública, desde que carentes – 20%; pessoas com deficiência – 3%; indígenas – 2%).

Segundo o reitor da Unimontes, João dos Reis Canela, a evasão chega a 40% dos alunos. “É um número expressivo e preocupante. Por isso, essa proposta vem em

boa hora e é fundamental para que diminuamos a evasão”, destacou.

O chefe de gabinete da Uemg, Eduardo Andrade Santa Cecília, que representou o reitor da instituição na solenidade, também acredita que o resultado da proposta será positivo. “Não tínhamos ordenamento jurídico, até então, que viabilizasse essa assistência ao estudante, às vezes, com renda de um ou dois salários mínimos. Essa renda familiar pode impedir que ele volte para sua cidade de origem ou muda de curso”, afirmou. Na Uemg, 72% dos alunos matriculados são egressos da escola pública; 52% residem no local do curso; 30% estão no entorno de 100 quilômetros da universidade e 3% são de outros estados, em função do sistema de cotas.

Também participaram do ato o presidente da ALMG, Adalclever Lopes, secretários de Estado, deputados e representantes de estudantes das universidades estaduais.

Governo do Estado lança Programa reINTEGRA C.A.

Aconteceu, no dia 20 último, o lançamento do reINTEGRA C.A., programa do Governo estadual que oferece a oportunidade de ressocialização e qualificação profissional a 54 pré-egressos do sistema prisional. Eles vão trabalhar dentro da Cidade Administrativa e foram recebidos em uma cerimônia com a presença de familiares, autoridades do Judiciário e secretários de Estado.

Minas Gerais tem a segunda maior população carcerária do País, com quase 68 mil presos e 25% do total aptos para atividades laborais. Os detentos escolhidos, 18 mulheres e 36 homens, cumprem pena em regime semiaberto, com autorização judicial para o trabalho externo, e serão alocados em 18 secretarias. A distribuição das tarefas será feita de acordo com a experiência profissional, perfil, habilidades e tempo de cumprimento da pena.

Um exemplo do potencial do programa é a egressa Sandra Helena Pipper, que participou do projeto-piloto durante o ano passado, na Superintendência de Atendimento ao Indivíduo Privado de Liberdade, da Secretaria de Estado de Administração Prisional (Seap). “No início, não foi fácil me adaptar ao convívio. Mas fui bem acolhida pelas pessoas, que me ensinaram o trabalho com paciência e dedicação”, lembrou.

O secretário de Planejamento e Gestão, Helvécio Magalhães, ressaltou que é papel do Estado abrir oportunidades e cuidar de quem precisa, sinalizando para a sociedade a postura acolhedora, uma marca do governador Fernando Pimentel. “Nos sentimos



Secretário Helvécio Magalhães: “nos sentimos muito felizes de fazer a confirmação de um direito. A crise financeira não é desculpa para o imobilismo”

muito felizes de fazer a confirmação de um direito. A crise financeira não é desculpa para o imobilismo”, explicou.

De acordo com o secretário de Administração Prisional, Francisco Kupidowski, a humanização no atendimento dentro do sistema prisional é um dever do Estado, dentro da Lei de Execuções Penais (LEP). Ele desejou boas-vindas aos pré-egressos e pediu o apoio dos servidores no processo de ressocialização.

Por sua vez, o secretário de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, Nilmário Miranda, explicou que serão realizados encontros diários com a participação das secretarias e parceiros envolvidos. “O êxito do programa na Cidade Administrativa poderá abrir caminhos para diversos órgãos e empresas públicas”, sinalizou.

Para o secretário, a ressocialização oferece um novo projeto de vida para cada pessoa. “Acompanho as Apacs há décadas.

Nossa Constituição diz que é dever do Estado não permitir a impunidade, mas também reintegrar o indivíduo ao convívio social. Apenas guardar a pessoa por um período e depois devolver à sociedade, igual ou pior do que entrou, não adianta”. Sobre os detentos, afirmou: “Eles têm muita responsabilidade pela frente, pois um bom trabalho irá abrir as portas para outras oportunidades”.

NOVA CHANCE – Durante os próximos dias, os pré-egressos irão participar da *Semana da Acolhida* na Cidade Administrativa, com diversas atividades, cujo objetivo é auxiliar na adaptação. Ansiosa para começar, a detenta Rosimeire Francisca Damião vê o projeto como uma chance de conhecer o ambiente administrativo, já que cursa a faculdade de Administração. “Consegui uma bolsa de estudos pelo Enem e será uma experiência ótima para meu curso. Estou muito feliz”, afirmou.

Já para Edson Júnior Silva, pré-egresso de apenas 22 anos de idade, essa é uma segunda chance de voltar ao mercado de trabalho. “Nós ficamos muito tempo parados. Agora, só penso em melhorar de vida”, comemorou.

O PROGRAMA – Criado pelo Decreto Nº 47.025/2016, o projeto é uma iniciativa conjunta entre as secretarias de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (Sedpac), Administração Prisional (Seap) e Planejamento e Gestão (Seplag).

Os pré-egressos serão acompanhados no ambiente de trabalho por padrinhos ou madrinhas: servidores que se inscreveram para ajudar, voluntariamente. Eles não são responsáveis pelo comportamento dos detentos, mas espera-se que estejam próximos ao novo colaborador para tirar dúvidas, conversar e auxiliar na integração com os colegas.

A remuneração dos sentenciados é de três quartos do salário mínimo. Deste valor, 25% retornam ao Estado, 25% vão para a conta pecúlio (portanto, só podem ser sacados ao fim da pena) e 50% vão para a assistência à família e pequenas despesas de caráter pessoal.

O pagamento é realizado com uma verba do orçamento para o custeio do trabalho dos indivíduos privados de liberdade. Eles também receberam um cartão de transporte com saldo para as passagens relativas aos dias trabalhados no mês e um cartão-alimentação de R\$ 15 por dia.